



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE ZOOTECNIA - PRESIDENTE MÉDICI

ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2024, às 8 horas, por meio de reunião virtual, a Comissão de Consulta à Comunidade Acadêmica para o cargo de Direção e Vice-Direção do Campus de Presidente Médici para 2024-2028, designada pela PORTARIA Nº 5/2024/CPM/UNIR, de 26 de fevereiro de 2024, reuniu-se por meio dos seus membros titulares: Elaine Almeida Delarmelinda (Presidente); Cesar Weigly Tarabossi Reis, (Secretário); Edimar Silva Pereira (Membro); Donovan Filipe Henrique Pinto, (Membro); Igor Tenedini de Moraes - Matrícula: 201910951, (Membro Representante discente). **Pauta: 1. HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS A DIRETOR E VICE-DIRETOR DO CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI:** o secretário informa que foram recebidas e submetidas a homologação as seguintes inscrições: CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, docente do quadro permanente desta IFES, SIAPE nº. 1715157 (1679798), lotado no Campus de Presidente Médici, no Departamento de Engenharia de Pesca, inscrição na consulta para o cargo de Diretor de Campus. ELIANE SILVA LEITE, docente do quadro permanente desta IFES, SIAPE n. 1811027 (1681653), lotada no Campus de Presidente Médici, no Departamento de Engenharia de Pesca, inscrição na consulta para o cargo de Vice-diretora do Campus de Presidente Médici. A comissão baseou-se na RESOLUÇÃO Nº 213, DE 08 DE JUNHO DE 2020, que estabelece as normas gerais de consulta à comunidade para escolha de reitor, vice-reitor, diretor e vice-diretor de campi e núcleos e revoga a Resolução 037/CONSUN. A conferência das inscrições foi pautada no Art. 7, itens I a III, da resolução supracitada. Neste sentido foi requerido (1684356) à Diretoria de Administração de Pessoal (DAP) a emissão da certidão declarando o tempo de serviço e a inexistência de condenações transitadas em julgados, nos últimos cinco anos, nos assentamentos funcionais dos candidatos, e enviados em conformidade, documentos 1695602 e 1695609. Foi requerido à Corregedoria (1684356) a certidão indicando a inexistência de condenação administrativa transitada em julgado nos últimos cinco anos, decorrente de procedimento disciplinar, e enviado a CERTIDÃO NEGATIVA CORRECIONAL de ambos os candidatos, documento 1701073. Após a análise, a comissão verificou que ambos os candidatos são elegíveis para os respectivos cargos aos quais se inscreveram. Em votação a pauta foi aprovada por unanimidade, restando as duas inscrições dos candidatos como HOMOLOGADAS. Não havendo mais nada a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião, e, eu, Cesar Weigly Tarabossi Reis, dei por encerrada a reunião às 8:30 horas, a qual, secretariei, com ata redigida e lida por mim, conferida, aprovada e assinada pelos presentes dos membros da comissão.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE ALMEIDA DELARMELELINDA, Presidente da Comissão**, em 27/03/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDIMAR SILVA PEREIRA, Membro da Comissão**, em 27/03/2024, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Tenedini de Moraes, Usuário Externo**, em 27/03/2024, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DONOVAN FILIPE HENRIQUE PINTO, Membro da Comissão**, em 27/03/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **CESAR WEIGLY TARABOSSO REIS, Assistente em Administração**, em 27/03/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1701165** e o código CRC **19F2164D**.

---